



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 031, de 01 de agosto de 2018.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, a solicitação de renovação de afastamento, da docente Matias Rossato Muraro, conforme pareceres favoráveis da CAGPPI e Direção de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS